



**INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP - UNITOP**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO SEMI PRESENCIAL
Nº 23/2023-2º SEMESTRE LETIVO DE 2023.**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS, do Centro Universitário ITOP (UNITOP), considerando o que dispõe a legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, para preenchimento das vagas dos cursos de **Administração (bacharelado)**, **Artes Cênicas (licenciatura)**, **Biologia (licenciatura)**, **Ciências Contábeis (bacharelado)**, **Geografia (licenciatura)**, **Gestão Comercial (tecnológico)**, **Educação Física (licenciatura)**, **Gestão Ambiental (tecnológico)**, **Gestão Desportiva e Lazer (tecnológico)**, **Gestão Financeira (tecnológico)**, **Gestão Hospitalar (tecnológico)**, **Gestão Pública (tecnológico)**, **Gestão do Agronegócio (tecnológico)**, **Gestão de Turismo (tecnológico)**, **História (licenciatura)**, **Letras – Português e Inglês (licenciatura)**, **Letras – Português e Literatura (licenciatura)**, **Logística (tecnológico)**, **Marketing (tecnológico)**, **Matemática (licenciatura)**, **Negócios Imobiliários (tecnológico)**, **Pedagogia (licenciatura)**, **Processos Gerenciais (tecnológico)**, **Gestão de Recursos Humanos (tecnológico)**, **Serviço Social (bacharelado)** e **Teologia (bacharelado)** na modalidade **SEMI-PRESENCIAL** para o 2º semestre letivo de 2023.

DAS VAGAS E CURSOS:

ESCOLA DE EMPREENDEDORISMO					
Nº	CURSOS	HABILITAÇÃO	VAGAS ANUAIS AUTORIZADAS	Nº DE ALUNOS POR TURMA	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRES)
1.	Administração	Bacharelado	2500	50	08
2.	Artes Cênicas	Licenciatura	1000	50	08
3.	Biologia	Licenciatura	1000	50	08
4.	Ciências Contábeis	Bacharelado	1000	50	06
5.	Educação Física	Licenciatura	1000	50	08
6.	Geografia	Licenciatura	1000	50	08
7.	Gestão Ambiental	Tecnológico	1000	50	07
8.	Gestão do Agronegócio	Tecnológico	1000	50	07
9.	Gestão Comercial	Tecnológico	1000	50	04
10.	Gestão Desportiva e Lazer	Tecnológico	1000	50	04
11.	Gestão Financeira	Tecnológico	1000	50	04
12.	Gestão Pública	Tecnológico	1000	50	04
13.	Gestão de Turismo	Tecnológico	1000	50	04
14.	História	Licenciatura	1000	50	08



**INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP - UNITOP**

15.	Letras – Port. e Inglês	Licenciatura	1000	50	08
16.	Letras – Port. e Literatura	Licenciatura	1000	50	08
17.	Logística	Tecnológico	1000	50	04
18.	Marketing	Tecnológico	1000	50	04
19.	Matemática	Licenciatura	1000	50	08
20.	Negócios Imobiliários	Tecnológico	1000	50	04
21.	Processos Gerenciais	Tecnológico	1000	50	04
22.	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	1000	50	04
23.	Pedagogia	Licenciatura	2500	50	08
24.	Serviço Social	Bacharelado	1000	50	08
25.	Teologia	Bacharelado	1000	50	06
26.	Gestão Hospitalar	Tecnológico	1000	50	06

RELAÇÃO DOS ATOS AUTORIZATÓRIOS

Nº	CURSOS	ATO AUTORIZATIVO
27.	Administração	Autorizado Portaria Nº 487, de 22 de outubro de 2019. DOU Nº 208, de 25/10/2019. Seção 1, página 48
28.	Artes Cênicas	Resolução Nº 41/2022 de 28 de Novembro de 2022 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP - CONSUP
29.	Biologia	Resolução Nº 17/2022 de 07 de Junho de 2022 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP - CONSUP
30.	Ciências Contábeis	Resolução Nº 05/2022 de 07 de Junho de 2022 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP - CONSUP
31.	Educação Física	Resolução Nº 07/2022 de 28 de Novembro de 2022 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP - CONSUP
32.	Geografia	Resolução Nº 18/2022 de 07 de Junho de 2022 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP - CONSUP
33.	Gestão Ambiental	Resolução Nº 175/2023 de 20 de Outubro de 2023 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP - CONSUP
34.	Gestão do Agronegócio	Resolução Nº 173/2023 de 20 de Outubro de 2023 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP - CONSUP



INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP - UNITOP

35.	Gestão Comercial	Resolução Nº 20/2022 de 07 de Junho de 2022 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP - CONSUP
36.	Gestão Desportiva e Lazer	Resolução Nº 99/2023 de 27 de Março de 2023 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP - CONSUP
37.	Gestão Financeira	Resolução Nº 11/2022 de 07 de Junho de 2022 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP
38.	Gestão Pública	Resolução Nº 23/2022 de 07 de Junho de 2022 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP - CONSUP
39.	Gestão de Turismo	Resolução Nº 99/2023 de 27 de Março de 2023 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP - CONSUP
40.	História	Resolução Nº 12/2022 de 07 de Junho de 2022 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP
41.	Letras – Port. e Inglês	Resolução Nº 13/2022 de 07 de Junho de 2022 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP
42.	Letras – Port. e Literatura	Resolução Nº 14/2022 de 28 de Novembro de 2022 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP
43.	Logística	Resolução Nº 15/2022 de 28 de Novembro de 2022 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP
44.	Marketing	Resolução Nº 22/2022 de 07 de Junho de 2022 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP - CONSUP
45.	Matemática	Resolução Nº 99/2023 de 27 de Março de 2023 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP - CONSUP
46.	Negócios Imobiliários	Resolução Nº 99/2023 de 27 de Março de 2023 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP - CONSUP
47.	Processos Gerenciais	Resolução Nº 16/2022 de 07 de Junho de 2022 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP
48.	Gestão de Recursos Humanos	Resolução Nº 10/2022 de 28 de Novembro de 2022 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP
49.	Pedagogia	Autorizado Portaria Nº 487, DE 22 de outubro de 2019. DOU Nº 208, de 25/10/2019. Seção 1, página 48
50.	Serviço Social	Resolução Nº 26/2022 de 07 de Junho de 2022 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP - CONSUP
51.	Teologia	Resolução Nº 174/2023 de 20 de Outubro de 2023 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP - CONSUP
52.	Gestão Hospitalar	Resolução Nº 23/2022 de 07 de Junho de 2022 do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP - CONSUP

1. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

2. PROCESSO SELETIVO E FORMA DE INGRESSO.



INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP - UNITOP

O Centro Universitário ITOP realizará o processo seletivo para ingresso no ensino superior por meio das seguintes formas de seleção:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) Nota mínima de 500 pontos obtida na prova de redação no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;

2.1 SELEÇÃO POR HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente (da maior para a menor nota), a partir da média aritmética das notas, computada com duas casas decimais, considerando as seguintes matérias: Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira, Física, Matemática, História, Geografia, Química e Biologia. Para o cálculo da média aritmética serão utilizadas as notas do terceiro ano do ensino médio.

Caso o candidato não tenha cursado uma das matérias relacionadas no item 2.1 no terceiro ano do ensino médio, será considerada a nota obtida no segundo ano. Não tendo o candidato cursado a disciplina no segundo ano, será considerada a nota do primeiro ano. Em caso de apresentação de histórico escolar de ensino médio com organização curricular nas áreas de conhecimento definidas na Resolução CEB 03/1998, serão utilizadas as notas:

- a) da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias para as matérias Língua Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira;
- b) da área de conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias para as matérias Física, Química e Biologia;
- c) da área de conhecimento Ciências Humanas e suas Tecnologias para as matérias História e Geografia;
- d) da área de conhecimento Matemática e suas Tecnologias para a matéria Matemática.

A nota final será a média aritmética entre os limites superior e inferior do nível, sendo que o mesmo deve atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) para classificação.

A classificação dos candidatos será feita por curso e turno, conforme opções especificadas na ficha de inscrição, e de acordo com as vagas oferecidas. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, será aplicado como critério de desempate, a idade do candidato, sendo classificado primeiro o candidato com idade maior.

2.2 SELEÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM: CRITÉRIOS E PRAZOS

A seleção por meio da nota obtida no ENEM, a partir de 2019, 2020 e 2022 considera exclusivamente o desempenho obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio. Para tanto, o candidato que se submeteu ao ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, a partir do ano de 2019, 2020 e 2022 poderá optar por concorrer a uma vaga do Processo Seletivo 2022/2 do Centro Universitário ITOP por meio da nota obtida no valor mínimo de 500 pontos. Assim, o candidato deverá realizar a inscrição nos termos do item 2.2 deste Edital e deverá ainda seguir os seguintes procedimentos: **a)** imprimir e protocolar o Boletim de Resultados do ENEM (apresentar cópia) na Secretaria do UNITOP – Sede, situada na ACSU SE- 40, conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02, atendimento de segunda-feira a sexta-feira. Este documento deverá ser entregue IMPRETERIVELMENTE na secretaria do UNITOP para análise. Ao optar pelo ingresso por meio de nota obtida no ENEM, o candidato automaticamente descarta o ingresso por meio do Histórico Escolar Ensino Médio.

INSCRIÇÕES - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1.1 NORMAS GERAIS: O candidato, ou seu procurador, é responsável pelo correto preenchimento das informações contidas no formulário de inscrição.

2.1.2 INSCRIÇÕES - As inscrições serão feitas através do Coordenador de Polo do seu Município, a partir de 30/10/2023, no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYorLiAMst3PXPXwZ75k_TG7Hd2ktEuZBGR_gkiiwn41xXw/viewform?usp=send_form e estarão abertas enquanto houverem vagas.



**INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP - UNITOP**

2.1.3 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA SEDE DA UNITOP EM PALMAS-TO: 08:00h às 12:00h das 14:00h às 22:00h, em caso de dúvidas.

2.1.4 CLASSIFICAÇÃO – A classificação dos candidatos em cada curso obedecerá rigorosamente à ordem decrescente das notas obtidas, seja por meio da avaliação do Histórico Escolar do Ensino Médio ou nota obtida no ENEM.

2.1.5 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS – A Pró-Reitoria e o Núcleo de Educação a Distância do Centro Universitário UNITOP, fará o contato informando da aprovação ou reprovação ao candidato.

3. MATRÍCULA

3.1.1 Data: A partir do dia 30/10/2023 a 30/11/2023.

3.1.2 Da Matrícula: Serão exclusivamente pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYorLiAMst3PXPXwZ75k_TG7Hd2ktEuZBGR_gkiiwn41xXw/viewform?pli=1

3.1.3 Do Início das Aulas: Dia 11/12/2023

3.1.4 Documentação: no ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (ORIGINAIS):

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Diploma do Curso Técnico deve constar no Histórico a aprovação no estágio, quando previsto na legislação;
- d. Diploma de conclusão de curso superior, devidamente registrado (quando for o caso);
- e. Para os cursos concluídos no Exterior, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação;
- f. Cédula de Identidade (RG); e para estrangeiros, prova de permanência legal no Brasil e passaporte onde conste o visto;
- g. CPF do candidato e do responsável financeiro em casos de candidato menor de 18 anos de idade;
- h. Certidão de Nascimento ou de Casamento e/ou desquite ou divórcio;
- i. Um (1) fotografia 3x4;
- j. Título de eleitor;
- k. Comprovante de Residência;
- l. Certificado de reservista ou alistamento militar para maiores de 18 anos.

A não apresentação da documentação no ato da matrícula e de acordo com as datas citadas neste Edital, de qualquer um dos documentos acima referidos torna sem efeito a classificação.

4. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS – Para aproveitamento de estudos de disciplinas de outros cursos superiores do País, deve ser feito requerimento anexando o histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas, todos no original, antes de efetivar a matrícula. Ocorrendo o aproveitamento, o aluno poderá ser dispensado dos valores dos créditos correspondentes A PARTIR DA MENSALIDADE SUBSEQUENTE À DISPENSA, não existindo qualquer compensação de valores anteriores. Se o curso superior já estiver concluído, devem ser apresentados uma fotocópia autenticada do histórico escolar e conteúdos programáticos das disciplinas no original.

5. MUNÍCIPIOS COM POLO DO UNITOP-ANEXO I

N.	MUNÍCIPIOS	ENDEREÇO
----	------------	----------



INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP - UNITOP

1.	ABREULÂNDIA	RUA MARIANO PEREIRA, ABREULÂNDIA, S/N - CENTRO
2.	AGUIARNÓPOLIS	RUA DE PRATA, AGUIARNÓPOLIS, S/N - SETOR HIDROFERROVIÁRIO
3.	ALIANÇA DOTOCANTINS	RUA DAS BANDEIRAS, ALIANÇA DO TOCANTINS, S/N - CENTRO
4.	ALMAS	RUA 03, S/N, SETOR AEROPORTO, ALMAS.
5.	ALVORADA	ESCOLA MUNICIPAL FILOMENA ROCHA SOARES, ALVORADA, S/N - CENTRO
6.	ANANÁS	RUA PRIMAVERA, ANANÁS-TO, S/N - CHAPADINHA I
7.	ANGICO	RUA JOÃO JOSÉ DE SOUSA, ANGICO, S/N - CENTRO
8.	APARECIDA DO RIO NEGRO	AVENIDA JK, APARECIDA DO RIO NEGRO, S/N - CENTRO
9.	ARAGUACEMA	ESTRADA DA Balsa, S/N, RUA DA Balsa, ARAGUACEMA, S/N - SETOR JARDIM PLANALTO
10.	ARAGUANÃ	PRAÇA DA DELEGACIA, ARAGUANÃ, S/N - CENTRO
11.	ARAPOEMA	RUA MARIANO PEREIRA, ARAPOEMA, S/N - CENTRO
12.	ARRAIAS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª. LIVIA LORENE BUENO MAIA, PRÉDIO DA EXTENSÃO, ARAIAS, 01,02 E 24 - SETOR AVENIDA BURITIZINHO
13.	AURORA DO TOCANTINS	RUA FRANCISCO LUIZ TAVARES, AURORA DO TOCANTINS, S/N - CENTRO
14.	AXIXÁ DO TOCANTINS	RUA SÃO RAIMUNDO, AXIXÁ DO TOCANTINS, S/N - SÃO RAIMUNDO
15.	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	RUA TIRADENTES, Nº403, CENTRO, BANDEIRANTES DO TOCANTINS, 403 - CENTRO
16.	BARRA DO OURO	RUA JOSÉ ROCHA, BARRA DO OURO, S/N - CENTRO
17.	BARROLÂNDIA	RUA PIAUÍ, BARROLÂNDIA, S/N - CENTRO
18.	BERNARDO SAYÃO	AVENIDA MIGUEL ANDRADE BATISTA, BERNARDO SAYÃO, 840 - CENTRO
19.	BOM JESUS DO TOCANTINS	AVENIDA TOCANTINS, BOM JESUS DO TOCANTINS, S/N - CENTRO
20.	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	AV JOÃO PIRES DE CASTRO, S/N - CENTRO, BRASILÂNDIA-TO,
21.	BREJINHO DE NAZARÉ	AVENIDA GUILHERMINO GOMES, PERTO CASA DO IDOSO JUARINO DIAS, BREJINHO DE NAZARÉ, S/N - CENTRO
22.	BURITI DO TOCANTINS	Rua Luiz Gonzaga, BURITI DO TOCANTINS, S/N - CENTRO
23.	CACHOEIRINHA	RUA CÔNEGO JOÃO LIMA, CACHOEIRINHA, S/N - CENTRO
24.	CAMPOS LINDOS	RUA DEURIVAL COELHO, CAMPOS LINDOS, S/N - CENTRO
25.	CARIRI DO TOCANTINS	AVENIDA CASTELO BRANCO, CARIRI DO TOCANTINS, S/N - CENTRO
26.	CARMOLÂNDIA	RUA JOSÉ PEDRO OLIVEIRA, CARMOLÂNDIA-TO, 01 - CENTRO
27.	CARRASCO BONITO	Carrasco Bonito, CARRASCO BONITO, S/N - CENTRO
28.	CASEARA	ESCOLA MUNICIPAL ARISTEU CAMARGO, CASEARA, S/N - CENTRO
29.	CENTENÁRIO	RUA SÃO PAULO, CENTENÁRIO, S/N - CENTRO
30.	CHAPADA DA NATIVIDADE	RUA DOS CRUZEIROS, CHAPADA DA NATIVIDADE, S/N - CENTRO
31.	CHAPADA DE AREIA	AVENIDA PRINCIPAL, CHAPADA DE AREIA, S/N - CENTRO
32.	COLINAS DO TOCANTINS	RUA ERNESTO BARROS, COLINAS DO TOCANTINS, S/N - CENTRO
33.	COLMÉIA	AVENIDA LONGUINHO VIEIRA JUNIOR, COLMÉIA, S/N - CENTRO
34.	COMBINADO	RUA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, COMBINADO, S/N - CENTRO
35.	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	TELECENTRO, RUA ESPÍRITO SANTO, 0, QD. 002, LT.12, SETOR SUL, CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, 12 - SETOR SUL
36.	COUTO DE MAGALHÃES	AVENIDA CAIAPÓS, S/Nº, SETOR MORADA DO SOL, COUTO DE MAGALHÃES, S/N - SETOR MORADA DO SOL
37.	CRISTALÂNDIA	AVENIDA TOCANTINS, CRISTALÂNDIA, S/N - CENTRO
38.	CRIXÁS DO TOCANTINS	AVENIDA RUI BARBOSA, CRIXÁS DO TOCANTINS, S/N - CENTRO
39.	DARCINÓPOLIS	RUA 7 DE SETEMBRO, DARCINÓPOLIS, 699 - CENTRO
40.	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	RUA LAGEADO, DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, S/N - CENTRO
41.	DUERÉ	RUA PRIMEIRA AVENIDA, DUERÉ, S/N - CENTRO
42.	ESPERANTINA	RUA IMPERATRIZ, ESPERANTINA, 138 - VILA DO GATO
43.	FÁTIMA	AVENIDA G QD A2, FÁTIMA, 12 - CENTRO
44.	FIGUEIRÓPOLIS	AVENIDA AMAZONAS, FIGUEIRÓPOLIS, S/N - CENTRO
45.	FILADÉLFIA	RUA FRANCISCO DE ASSIS, FILADÉLFIA, S/N - BAIRRO DOM ORIONE



INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP - UNITOP

46.	TABOÇÃO	RUA FLOR DE MAIO ESQUINA COM A FLAMBOYANT, TABOÇÃO, S/N - CENTRO
47.	GOIANORTE	AV. ANTENOR BARREIRA, S/N, CENTRO, GOIANORTE, S/N - CENTRO
48.	GOIATINS	AVENIDA ELÓI CORREIA, GOIATINS, S/N - CENTRO
49.	GUARAÍ	AVENIDA TOCANTINS, GUARAÍ, 3113 - SETOR VERLITO
50.	GURUPI	RUA 48, GURUPI, S/N - Parque Residencial Nova Fronteira
51.	IPUEIRAS	DISTRITO DE SÃO FRANCISCO, IPUEIRAS, S/N - CENTRO
52.	ITACAJÁ	RUA JOÃO MARTINS DE SOUZA, ITACAJÁ, S/N - CENTRO
53.	ITAGUATINS	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA CACHOEIRA, ITAGUATINS, S/N - CENTRO
54.	ITAPIRATINS	AVENIDA TOCANTINS, ITAPIRATINS, S/N - CENTRO
55.	ITAPORÃ	RUA SETE DE SETEMBRO, ITAPORÃ, S/N - CENTRO
56.	JAÚ DO TOCANTINS	RUA 02, S/Nº, PRAÇA EURÍPEDES DE BRITO, CENTRO, JAÚ DO TOCANTINS, S/N - CENTRO
57.	JUARINA	AVENIDA JK, JUARINA, S/N - CENTRO
58.	LAGOA DO TOCANTINS	AVENIDA MANOEL ALVES, LAGOA DO TOCANTINS, S/N - CENTRO
59.	LAJEADO	AVENIDA SÉRGIO NOGUEIRA, LAJEADO, S/N - CENTRO
60.	LAVANDEIRA	AVENIDA AYRTON SENA, LAVANDEIRA, S/N - CENTRO
61.	LIZARDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LIZARDA, S/N - CENTRO
62.	LUZINÓPOLIS	RUA NORBERTO COSTA, LUZINÓPOLIS, S/N - CENTRO
63.	MARIANÓPOLIS	RUA GERALDO ALVARENGA, MARIANÓPOLIS, S/N - CENTRO
64.	MATEIROS	AVENIDA MARANHÃO, MATEIROS, S/N - CENTRO
65.	MIRACEMA DO TOCANTINS	Av. Tocantins, 101 - CentrO. AVENIDA TOCANTINS, 101 - CENTRO, MIRACEMA DO TOCANTINS, S/N - CENTRO
66.	MONTE DO CARMO	ESCOLA MUNICIPAL DURVAL SILVA, MONTE DO CARMO, S/N - IPIRANGA
67.	MONTE SANTO DO TOCANTINS	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BENÍCIO MARIZ, MONTE SANTO DO TOCANTINS, S/N - CENTRO
68.	MURICILÂNDIA	AV. PERIMETRAL, S/N,, MURICILÂNDIA, S/N - NOVA MURICILÂNDIA
69.	NATIVIDADE	AV. ALBANY COSTA CERQUEIRA, S/N, NATIVIDADE, S/N - CENTRO
70.	NAZARÉ	RUA 14 DE NOVEMBRO, NAZARÉ, S/N - CENTRO
71.	NOVA OLINDA	RUA ITAGUATINS, NOVA OLINDA, 885 - SÃO FRANCISCO
72.	NOVA ROSALÂNDIA	RUA 15 DE NOVEMBRO S/Nº, NOVA ROSALÂNDIA, S/N - CENTRO
73.	NOVO ACORDO	AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL S/Nº, CENTRO, NOVO ACORDO, S/N - CENTRO
74.	NOVO ALEGRE	PRAÇA DONA RITA, NOVO ALEGRE, S/N - CENTRO
75.	NOVO JARDIM	AVENIDA JOÃO BATISTA CIRQUEIRA, NOVO JARDIM, S/N - CENTRO
76.	OLIVEIRA DE FÁTIMA	RUA 03 CENTO OLIVEIRA DE FÁTIMA, OLIVEIRA DE FÁTIMA, S/N - CENTRO
77.	PALMAS (UNIDADE SEDE)	Quadra ACSUSE 40, Conjunto 02, Lote 16, Av. NS - 02, S/N - Centro
78.	PALMEIRANTE-TO	RUA DAS PALMEIRAS, PALMEIRANTE-TO, S/N - CENTRO DE PALMEIRANTE
79.	PALMEIRÓPOLIS	RUA 2, AV. DAS PALMEIRAS, Nº 244, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS, 244 - CENTRO
80.	PARANÃ	RUA 07 QD. 39 LTS. DE 07 A 10, S/N ? SETOR VILA NOVA, PARANÃ, S/N - SETOR VILA NOVA
81.	PEDRO AFONSO	RUA SOUSA AGUIAR, S/N, SETOR BELA VISTA, PEDRO AFONSO, S/N - SETOR BELA VISTA
82.	PEIXE	ESCOLA MUNICIPAL MESTRE FRANCISCO RIBEIRO, PEIXE, S/N - CENTRO
83.	PEQUIZEIRO DO TOCANTINS	AV. SÃO PAULO, S/N - SETOR AEROPORTO, PEQUIZEIRO DO TOCANTINS, S/N - SETOR AEROPORTO
84.	PINDORAMA DO TOCANTINS	RUA 2, ESQUINA COM AV.4, SETOR VILA NOVA, PINDORAMA DO TOCANTINS, S/N - CENTRO
85.	PIUM	Avenida Diógenes Brito, PIUM, S/N - CENTRO
86.	PONTE ALTA DO TOCANTINS	Rua José Ribamar da Silva Costa, nº296, PONTE ALTA DO TOCANTINS, 296 - Centro
87.	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	RUA TIRADENTES, PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, S/N - CENTRO
88.	PORTO NACIONAL	AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY N.º 1553, PORTO NACIONAL, 1533 - CENTRO
89.	PRAIA NORTE	RUA GETÚLIO VARGAS, ESQUINA COM A RUA GENÉSIO GOMES, PRAIA NORTE, S/N - CENTRO
90.	PRESIDENTE KENNEDY	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA, PRESIDENTE KENNEDY, S/N - CENTRO
91.	PUGMIL	RUA PARÁ, PUGMIL, S/N - CENTRO
92.	RECURSOLÂNDIA	AVENIDA JOSÉ TAVÁRES, RECURSOLÂNDIA, S/N - PRAÇA



INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP - UNITOP

93.	RIO DOS BOIS	VENIDA AZARIAS VIEIRA BARROS S/N ? SETOR JABAQUARA, RIO DOS BOIS, S/N - SETOR JABAQUARA
94.	RIO SONO	AVENIDA 1º DE FEVEREIRO - NOVO HORIZONTE, RIO SONO, S/N - NOVO HORIZONTE
95.	SAMPAIO	RUA MANOEL MATOS, QUADRA 37, SAMPAIO, 02 - CENTRO
96.	SANDOLÂNDIA	RUA DONA MAROCA, QUADRA Nº48, SANDOLÂNDIA, 07 - CENTRO
97.	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	RUA RIO PRETO, SANTA FÉ DO ARAGUAIA, S/N - CENTRO
98.	SANTA MARIA DO TOCANTINS	RUA 13, SANTA MARIA DO TOCANTINS, S/N - CENTRO
99.	SANTA RITA DO TOCANTINS	ESCOLA MUNICIPAL ANALIA SOARES, SANTA RITA DO TOCANTINS, S/N - CENTRO
100.	SANTA ROSA DO TOCANTINS	RUA ROSA NUNES, SANTA ROSA DO TOCANTINS, S/N - CENTRO
101.	SANTA TEREZA	PRAÇA DA BÍBLIA, SANTA TEREZA, 530 - CENTRO
102.	SÃO BENTO DO TOCANTINS	AVENIDA JOSÉ ANTÔNIO LEAL, SÃO BENTO DO TOCANTINS, 02 - CENTRO
103.	SÃO FELIX DO TOCANTINS	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANORELINA, SÃO FELIX DO TOCANTINS, S/N - CENTRO
104.	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	RUA TIRADENTES, SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, - CENTRO
105.	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	AVENIDA FLORENTINA, SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, S/N - SETOR CENTRAL
106.	SÃO VALÉRIO	VENIDA AIRTON SENA, SÃO VALÉRIO, S/N - CENTRO
107.	SILVANÓPOLIS	RUA 47, QUADRA 89, SILVANÓPOLIS, S/N - SETOR SUL
108.	SUCUPIRA	AVENIDA PAU BRASIL, SUCUPIRA, S/N - CENTRO
109.	TAIPAS DO TOCANTINS	RUA NILSON CARDOSO, TAIPAS DO TOCANTINS, S/N - CENTRO
110.	TALISMÃ	AVENIDA ILSON FURTADO CARLOTA, TALISMÃ, S/N - CENTRO
111.	TUPIRAMA	RUA ANTÔNIO ALENCAR LEÃO S/Nº CENTRO, TUPIRAMA - TO, - CENTRO
112.	TUPIRATINS	AVENIDA TOCANTINS, S/N, NOVA TUPIRATINS, TUPIRATINS, S/N - NOVA TUPIRATINS
113.	WANDERLÂNDIA	RUA MARECHAL RONDON, WANDERLÂNDIA, 370 - CENTRO
114.	XAMBIOÁ	RUA SÃO JOSÉ, XAMBIOÁ, S/N - CENTRO

115. DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO E ESPECÍFICO

O Centro Universitário ITOP, assegura atendimento ESPECIALIZADO e ESPECÍFICO aos PARTICIPANTES que deles comprovadamente necessitarem, nos termos da Legislação em vigor.

Para tanto, basta que o candidato a uma vaga nos cursos ofertados pela IES informe a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

- a) Atendimento ESPECIALIZADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia ou com outra condição especial.
- b) Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a gestantes, lactantes, idosos, estudantes em classe hospitalar e/ou sabatistas (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado).

116. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O presente Processo Seletivo tem validade para o semestre 2º semestre de 2023;

O Centro Universitário UNIITOP reserva-se o direito de suspender a realização do Processo Seletivo para curso de **Administração (bacharelado)**, **Artes Cênicas (licenciatura)**, **Biologia (licenciatura)**, **Ciências Contábeis (bacharelado)**, **Geografia (licenciatura)**, **Gestão Comercial (tecnológico)**, **Educação Física (licenciatura)**, **Gestão Ambiental (tecnológico)**, **Gestão Desportiva e Lazer (tecnológico)**, **Gestão Financeira (tecnológico)**, **Gestão Hospitalar (tecnológico)**, **Gestão Pública (tecnológico)**, **Gestão do Agronegócio (tecnológico)**, **Gestão de Turismo (tecnológico)**, **História (licenciatura)**, **Letras – Português e Inglês (licenciatura)**, **Letras – Português e Literatura (licenciatura)**, **Logística (tecnológico)**, **Marketing (tecnológico)**, **Matemática (licenciatura)**, **Negócios Imobiliários (tecnológico)**, **Pedagogia (licenciatura)**, **Processos Gerenciais (tecnológico)**, **Gestão de Recursos Humanos (tecnológico)**, **Serviço Social (bacharelado)** e **Teologia (bacharelado)** na modalidade SEMIPRESENCIAL para o 2º semestre letivo de 2023, no caso de não haver número mínimo de matriculados conforme definido neste edital;



**INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP - UNITOP**

- b) O candidato poderá optar por outro curso, caso haja vagas remanescente, ou terá o valor da matrícula devolvido na sua integralidade;
- c) As aulas dos cursos são na modalidade Educação a Distância (Semipresencial);
- d) Os classificados que, por motivo da não abertura de algum curso/local/turno/habilitação, não obtiverem ingresso, serão convidados a participar da classificação em outro curso/local/turno/habilitação em que existam vagas;
- e) O pagamento dos estudos e demais serviços oferecidos pelo Centro Universitário UNITOP é de responsabilidade do aluno ou de seu responsável financeiro.
- f) O candidato que realizar matrícula e por algum motivo desistir do curso, poderá realizar o cancelamento da matrícula com devolução de 70% do valor pago.
- g) **Início das aulas 11/12/2023.**

117. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

117.1 Será excluído do **Processo Seletivo 2023/2** o candidato que, comprovadamente, utilizar processo fraudulento na inscrição, ou desacatar a quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Processo Seletivo.

117.2 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS.

Palmas -TO, 25 de novembro de 2023.

Muniz Araújo Pereira Júnior
Pró- Reitoria de Ensino a Distância – UNITOP